



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 032/17

Aos dezoitos dias do mês de dezembro de 2017, as 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. “Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária”. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior nº 031/17, que foi posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passou para LEITURA DO EXPEDIENTE: O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM n.º 270/2017, que encaminhava projetos de lei de iniciativa do Executivo para apreciação. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 066/2017, de 15 dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Cruzaltense e dá outras providencias. O projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto do Executivo nº. 067/2017, de 15 de dezembro de 2017- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar contratação emergencial de ENFERMEIRO PADRÃO para a Unidade Básica de Saúde e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão. E aprovado por unanimidade dos votos. Após, o 1º Secretário efetuou a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 068/2017 de 15 de dezembro de 2017- Altera dispositivos da Lei Municipal ° 1203/17 de 31 de outubro de 2017 a fim de corrigir as referencias dos artigos 16 e 22. O projeto foi colocado em discussão. Como não houve manifestações o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 069/17, de 15 de dezembro de 2017- Institui Turma Volante Municipal, Estabelece Gratificação a Seus Integrantes e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão, e não havendo manifestações foi posto em votação, recebendo aprovação unânime. Como não havia mais Projetos, passaram-se as indicações. Indicação nº 031/17 de 18 de dezembro de 2017, que o Vereador que abaixo subscreve, Sr. Darci Paida, no uso de suas atribuições legais, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

este providencie a instalação de um redutor de velocidade em frente à Igreja Assembleia de Deus. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador que formulou a Indicação Sr. Darci Paidá, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presentes, fez a justificativa de sua indicação do redutor de velocidade dizendo que foi o pedido dos moradores da rua então assim solicitando aos responsáveis que tomem as devidas providências. A Indicação permaneceu em discussão como não houve mais manifestações foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao Vereador José Dirceu Sandri para justificar as diárias e os atos praticados em nome do Poder Legislativo à Porto Alegre. Usou a palavra o Sr. Vereador José Dirceu, iniciou cumprimentando o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presente, fez a justificativa sobre a viagem a Porto Alegre nos dias cinco a oito juntamente com o assessor Jurídico Maicon, participando do curso no Inlegis, onde esteve palestrando vários Tutores, foram três dias muito proveitosos e diz que quem quiser participar dos cursos no Inlegis são muito bons, totalizou dezessete horas de aula, agradeceu ao Presidente pela liberação das diárias. Também comentou que no intervalo foi protocolar ofício na Secretaria de Agricultura solicitando recurso e verbas em favor do nosso Município. Agradeceu o uso da palavra. **A apreciação das contas quanto às diárias foi então efetuada pelo Sr. Presidente e aprovada.** O Sr. Presidente pediu ao Primeiro secretário para fazer a leitura do ofício PM nº 273 de 18 de dezembro de 2017. Convidando a todos os Srs. Vereadores para participar na Festa de Natal que acontecera no dia 23 de dezembro às 20h no salão da capela Santo Antônio. Passou para os assuntos gerais como havia um só inscrito passou a palavra ao Sr. Vereador José Dirceu, mas o mesmo renunciou ao uso da palavra. O Sr. Presidente comentou sobre uma emenda recebida no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Deputado Sr. Ronaldo Nogueira do partido do PTB. Sendo descontado 5% ficando um valor líquido de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oito e sete mil reais), para construção de um centro de eventos, pediu para os demais vereadores procurarem seus deputados para pedir ajuda para o nosso Município crescer ainda mais. Como não havia mais Projetos, indicações e nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de dezembro, às 8:30hs do corrente ano com a concordância dos Srs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões em 27 de dezembro de 2017.

Ari de Pauli
Presidente

José Dirceu Sandri
1º Secretário

Darci Paidá
2º Secretário